

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL:	Rs. 98000
SEMESTRE.	" "	55000
ANNO.	PARA FORA DA CAPITAL:	Rs. 108000
SEMESTRE.	" "	55500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUCARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL. LUIZ AUGUSTO CRÉSPO.

ANNO II. N. 200

QUINTA-FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1870;

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-MEIRAS E DOMINGOS.

ANNUNCIO A 40 REIS POR LINHA.

FOLHA TERRA 200 REIS.

EXTERIOR.

Correspondencia de Montevideo.

Montevideo, 10 de Agosto de 1870.

A noticia mais importante que temo a dar-lhe depois de minha ultima, é um novo conflito entre as autoridades de Paysandú e nosso vice-consul naquella cidade.

Eis o caso:

Os blancos tentaram comprar o commandante da guarnição de Paysandú, e para esse fim dirigiram-se ao coronel Belens oferecendo-lhe trinta mil pesos e o posto de general se elle entregasse a praça etc. Belens depois de se inteirar bem de quem erão os conspiradores, recusou a oferta e fez prender a todos. Dois, porém, conseguiram escapar, Bergara asylando-se no consulado brasileiro, e Eduardo Fuentes no consulado francês.

Belens reclamou do Sr. Mariath nosso vice-consul a entrega de Bergara, que lhe fôr recusada; fez nova reclamação, dizendo que se o homem lhe não fosse entregue, ver-se-hia necessidade de empregar a força para o tirar do consulado; Mariath retrucou que não entregava o homem, e que se Belens empregasse a força, elle faria baixar à terra a guarnição da cauhoniceira Bela Vista para defendê-lo consulado. Nisto parão os consulas até este momento.

Enquanto a mim o Sr. Mariath levantou este conflito imprudentemente, porque não tem razão. Os consulados não tem imunidades diplomáticas, e só os arquivos gozam delas. Um consulado pele se varrejado pelas autoridades do paiz, menos o lugar onde se acha o arquivo. O nosso vice-consul só tem uma base para seu recuso, e é em quanto a mim o não se ter procedido de igual forma com o consulado francês; pelo menos os jornais nada dizem sobre este, e só se ocupão com o brasileiro.

O presidente Batlle chegou a esta cidade no dia 8 à noite, e só se soube que elle já estava em sua casa quando os jornais no dia seguinte assim o disseram. Hoje toma contadas redeas do governo, mas amanhã vai a Canelias onde se reune uma conferencia de generaes e chfes a fim de concertar um plano de campanha que possa dar cabido aos revoltosos quanto antes. Veremos o que sai da tal conferencia. Por seu turno Aparicio faz também sua conferencia, a qual deve ter lugar no departamento de S. José, para onde convocou todos os seus chefes.

Em Soriano houve um pequeno combate entre forças do governo e dos blancos. Dizem que estes perderam 3 homens mortos, inclusive um oficial, e bastante feridos.

Nas imediações de S. José também houve outro encontro, tendo-se

retirado os blancos deixando no campo alguns feridos.

— Chegou a Buenos Ayres o general Coneza, tendo entregado o comando do exercito do Paraná ao coronel Ayala. O general foi demitido

a pretexto de doença, o que se não sabe por ora é se foi elle que pediu a demissão. Dissem alguns jornais que sim, em virtude de se achar muito desgostoso com a direcção que levava

os couzas em Entre-Rios; em um só dia recebeu elle tres ordens uma do presidente da Republica, outra do ministro da guerra, e a terceira do commandante em chefe das forças em operações, e cada um lhe ordenava

sua curva: Sarmiento lhe dizia que se recolhesse ao Paraná, o ministro da guerra que matando cavalos fosse sahir ao encontro de Lopez Jordan, e o commandante em chefe que se conservasse onde se achava!

Parece que Sarmiento chamara o brigadier-general Bartholomeu Mitre pedindo-lhe que tomasse a direcção da guerra e o comando em chefe dos exercitos, e que Mitre respondera que só aceitaria mudando-se o ministerio no sentido em que elle indicasse.

12 de Agosto.

— O general Batlle já voltou para o campo como lhe noticie.

Foi notificado um tratado de paz, amizade e commercio coa a Hispania.

O conflito com o nosso vice-consul em Paysandú terminou felizmente sem maiores consequencias. O homem reclamado achou meio de sahir do consulado e embarcar-se para Buenos Ayres.

— O coronel Belens acha-se nesta cidade; entregou o commando ao seu imediato; este o entregou ao coronel Regules; é uma verdadeira confusão!

Bastaria com 600 infantes, estando impreso em frente a Paysandú na costa Entre-riana, prompto a passar a este lado e reforçar as forças do Apurí. Em Paysandú tratavão de intrincheirar-se.

O Sr. Castro ministro de estrangilhos, deu a sua demissão, e foi auctorizado a assignar os despachos enquanto não houver novo ministro o respectivo official maior.

Ouro a 11 7/8 %.

Nada mais por hoje.

A REGENERACÃO.

Alforria de Escravas.

O progresso é lei fatal; ha de campir-se.

Não é dado à raça do homem fazer regressar o rio caudaloso, que anceia pelo oceano.

Nem pode no menos, como Sisyphus, levar ao alto da montanha a pedra que precipita-se.

O mundo caminha! Oculta-se mui-

tas vezes a idea através das gerações, que possam submergir-na no vortice dos interesses, na luta das paixões, porém vao minando o solo, e surge assim aplaudida e triumphantemente!

Não ha quanto resistir-lho.

Fora baldado intento.

Com os erros, com os desfeitos, com os vícios — que recebemos da má paisania — legam-nos ella o funesto presente — da escravidão!

Imoralidade legal — só hoje apadrinhada pela lei brasileira. Banidas dos próprios códigos d'elles, que nos fizera nômico?

Feita a emancipação política, ainda bem que a constituição repeliu-a de seu seio.

Continuou porém a ser tolerada — ainda o é hoje, embora todos ignoram com que direito e por que título, como o dizia Mello Freire:

Servi negri in Brasilia, et quisitis alii dominacionibus tolerantur, de quoque et titulo me patiens ignorare.

Há vinte annos um espirito superior, um estadista, cuja memória o paiz venera, collocou-nos à cavalaria dos ignorantes interesses dos transatlânticos negreiros, affrontando inveterados preconceitos, arriscando mesmo a sua popularidade, como já observou notável jurisconsulto — extinguindo o tráfico.

Resta-nos pois unicamente, como fonte abundante da escravidão, o princípio do nascimento — o partus ventrum sequitur.

O Brasil associando-se ao progresso das luces, à revolução benefica e reflecida da civilisação, — já não pode contentar-se apenas com a «iniciação da escravidão» das paginas da constituição e com a cassação do tráfico. Repulso a tolerância do facto illegítimo, e pede em altas vozes a emancipação, a liberdade de tantos milhões de homens!

Triumphou a idéa e por toda parte se opera no paiz um movimento favorável à sorte de tantas victimas dos espíritos metálicos.

Longo vão os tempos, em que a melo, se seguia-lhe à respeito da alforria dos escravos!

Publicidade e mais publicidade — discussão e mais discussão — é o que exige a época.

Os espíritos tacanhos, ou por infândados receios, ou medrosos de affrontar os odios dos senhores, pretendem abafar as vozes da razão, e adiar indistintamente a realização da questão. Chamam a isso prudencia politica.

E' embalde — a idéa caminha.

Desde a choça do pobre até os esplendores do rico — se desenvolve o princípio humanitário e christão — da emancipação.

Uma vez enfim o espirito publico, a consciencia da nação, hão-de, nesta terra, imprimir no governo o seu impulso!

Quando em todo Brasil, em cada província, em cada cidade — caminha triunfante o princípio, imposto pela civilisação, não podia esta província ficar estacionária, no meio do movimento geral.

Se os seus recursos lhe não permitissem assuar grandes compromissos em prol da emancipação, não é isso razão para ficar inactiva.

Assim em sessão de 28 de Maio de 1869, foi apresentado o seguinte projecto.

Os valores arrecadados pelo § 11 da recaída serão exclusivamente applicados à alforria de escravas, conforme e regulamento que será expedido sobras as seguintes bases:

§ 1.º São arrecadadas escravas de 15 a 30 annos, que, mediante exame de dois medicos, forem julgadas de saúde e constituição robusta, preferidas as de bom comportamento:

§ 2.º O preço de cada alforria não excederá de 1:000:000 réis.

§ 3.º Recolhidos os valores no prazo legal da arrecadação, se conviráda pela imprensa e por editais os Srs. que tiverem escravas em tais condições e que quiserem libertá-las.

§ 4.º As escravas assim libertadas poderão ficar em companhia dos patrões, verificando que o queiram, mediante contrato de locação de serviços, feito segundo direito com assistência de um curador, por prazo não maior de dois annos, findo o qual poderá ser renovado por acordo das partes, por outro tanto tempo.

§ 5.º Os saldos que se derem ficarão em depósito para ser aplicados as mesmas tempos — em qualquer tempo. Sulla das comissões, 28 de Maio de 1869. — Manoel da Silva Maia Dr. Paranhos Schutel.

Este projecto é hoje a lei provincial n. 627 de 11 de Junho de 1869 art. 5.º §§ 1, 2, 3, 4, 5.

Tom-se procurado banir odioso o partido liberal, pretendendo induzir no espirito dos senhores — que a emancipação, como a desejamos, fere-lhes os direitos adquiridos.

Não há tal.

Antes de tudo — o escravo não é uma propriedade, o objecto de um direito, cuja plenitude a constituição garantiu, mas representa um capital que é propriedade de garantida pela constituição.

“ De jondo, promovendo mesmo a emancipação gradual, nenhum alívio proporciona que não tenha por base a liberalização dos proprietários.”

E' o que fez a lei provincial.

Não permitindo os recursos da província grande desenvolvimento à emancipação, entendeu a assembleia provincial — que não era isso razão para cruzar os braços; e conservar-se inactiva, no meio do movimento geral da opinião.

Aproveitando o imposto — que se origina da escravidão — o de saída de escravos para fôr a da província — empregou-se em destruir, ainda que em pequena escala, a mesma escravidão — procurando assim ostentar paulatinamente a fonte perenne, de onde ella nos vem.

Sciente o legislador de que — no seio das famílias — criadas como filhas — existem não poucas escravas, vivendo vida honesta e recolhida — mas que não podem, attentos os recursos diminutos dos senhores, receber delles o favor da liberdade, sem prejuizo seu ou dos seus filhos — veio em apoio della.

Combustindo os interesses dos senhores com o favor à liberdade — procura conseguir esta indecisão indo aquelas.

Infelizmente tão justa e humanitária medida — trazia o vício original — era creacion de uma assembleia liberal! Comprida pois não levava à execução

embora sob pretextos — que não resistem a uma ligeira análise.

O ex-presidente Aranjo Lima — consagraram um topico do seu relatório à actual assembléa — para desculpar-se em não ter dado execução à idéia — que aliás qualifica de grandiosa.

Esquecido de que era mero executor da lei, sancionado pelo seu antecessor, que não podia constitucionalmente atuar de frente a vontade legislativa, não lhe dando cumprimento — só lembrou-se que era homem de partido — e que como tal ainda não tinha recebido o quanto e senha para favorecer a emancipação.

E assim — arvorou-se em questão do partido — um negócio, em cuja solução devem empenhar-se todos — que é de todos — e a todos toca.

Ao passo que endossa a idéia, amesquinha a lei — pretendendo até que ella favoreça a prostituição!

Como a idéia é grandiosa e não se lhe pode dar todo o desenvolvimento, nada se faz, porque só aproveita à meia dúzia de escravas.

"A dogura, com que actualmente são tratados os escravos equivale à liberdade," exclama S. Ex., sem os inconvenientes, que esta incontestavelmente produziria."

Consequentemente adiou-se indefinidamente a emancipação. Até mesmo fôrça melhor nem pensar nella — porque a dogura das escravidões é igual à liberdade!

A utilidade destas razões — não hemos mistério demonstrá-las. Mais alto que os nossos argumentos fala a condenação oficial d'elas — por parte da Exm. Sr. Dr. Francisco Ferreira Corrêa — que em cumprimento do preceito legal convida aos senhores a libertar as escravas nos termos da lei —

Mil louvores sejam dados a S. Ex., que elevando-se à altura de sua missão, e acompanhando a opinião pública do paiz — não vê na medida uma idéia de partido — e sim uma lei a encetar-se!

Não teme, como o seu antecessor, que as futuras mães de homens livres e não de escravos — vão engrossar as fileiras da prostituição — porque na protecção dos patrões, e na legal dr. autoridade, vê meios de dificultar-se a evitação.

Louvores a S. Ex., que com a assembleia de seus adversários — reconhece que faz muito, quem faz o que pode, e que muito é dar anualmente a liberdade a meia dúzia de mães, já que a todos e de cima só vez n'lo é possível.

Mil louvores a S. Ex., que reconhece que por mais doce que seja a escravidão, dista tanto da liberdade, como da matéria o espírito.

E também vergonha áquelle que deixando-se ficar aquém do movimento geral — organizaram o actual projecto de orçamento provincial, jurando nas palavras d'aquele ex-presidente, eliminando a idéia da emancipação gradual, e destinando ilegalmente para as obras da matriz as quantias recolhidas e destinadas às alforrias.

Prosiga, S. Ex. neste bom caminho. Acima das considerações do mal entendida política, e das circunstâncias de ocasião — está o triunfo da verdade e das medidas, que exigem a religião, a verdadeira política, e a felicidade da Nação.

Prosiga S. Ex., porque quando outras provas não deixe de sua passagem por esta terra — deixará seu nome unido à memória das primeiras emancipações feitas pela província.

Essas futuras mães de homens livres, que das mães de S. Ex. — receberem os títulos de suas liberdades — aos filhos repetirão seu nome.

E os posteriores não deapontarão como um dos obreiros desta obra da civilização.

Neste vapor venho de passagem S. Ex. e o Sr. vice-almirante Barão do Amazonas.

Diz-se que o Sr. Ica, autor conhecido mas pouco seguido, dá como certo o regresso do Sr. Luiz Duarte para Laguna, sendo esperado no primeiro Transporte da corte.

Assim, vêm o Sr. Duarte Pereira restituindo-se aos seus bairros, depois de muito esperançado pelo Sr. Neblina, e forçou-lhe pelo Sr. de Muritiba e forroicamente mystificando pelo seu amigo do peito o Sr. Lamego!

O juiz de direito da Laguna desesperado de esperar pela sua prisão compareceu do norte p' onunciou em vez do Figo — um — Voto — por ser para bem de todos.

Agora veireis, com o Voto do Sr. Duarte continhas em execução no Laguna o seu código de multas por isto e por aquillo de processos por uso indevido de título, contra cirurgiões da guarnição nacional; ficas prohibidas as passistas musicas, as demoras de berbigueros aos chamados do juiz etc.etc.

Há de ser um farol apurado de processos até faltar a raiva da foquinha.

Anuncia-se o Sr. Manoel Luiz como um dos primeiros.

Maldito recto e ainda mais mal-dita citação !

O Sr. Manoel José de Oliveira foi para o Ribeirão, à festa que ali teve lugar no domingo passado, e de que elle era juiz, no escalar da capitânia do Porto tripulado pelos marinheiros da mesma capitânia, indo a conduzir a comitiva e a calar da companhia de mestres tripulados pelos aprendizes.

Serão de alguma desses escalares, ou o Sr. Oliveira os terá obtido para seu passeio, pela muita intensidade que entre elle reina e S. Ex. o Sr. Presidente, segundo consta que dizia no Ribeirão?

Seria bom não incluir o serviço do Sr. Oliveira no serviço da nação

Enviamos-lhe de S. José o seguinte: Em 186.... um negociante da Capital incumbiu a um rabula de aldeia da cobrança de um crédito da quantia... autorizou-lo-o a ultimar o negócio por uma somma determinada — por exemplo — 500\$000.

Passados tempos, morre o negociante, e a viúva deste por intermédio de seu procurador particular encarregou a um advogado, formado, de acordar o devedor.

Aqui é que está o basílio. Hoje o provisório, aparece no juizo, por parte do réu, e no contrário d'ele ao libello, por elle assinado, opõe-se ao pagamento ora exigido, compreendidos os juros até final empréstimo, e protesta para provar o que alega pelo seu próprio juramento!!!

Aém desta parvoice, se deduz do que fica dito que o mesmo advogado confessou ter antes aceitado o mandato por parte do A. e que solicita hoje a favor do R., o que é expressamente proibido pela ord. L. I. fl. 48 § 13, e muito indecente.

Peca a premio a decifração n'cartório do escrivão do Feito.

Um amigo nosso remeteu-nos a seguinte carta que por parecer-nos muito curiosa e interessante damos à publicidade, garantindo sua autenticidade, e oferecendo um premio a quem descobrir o seu autor.

Não podemos deixar de dar nossos sentimentos sinceros aos Drs. Corrêa e Tosta e ao Sr. Amphilóquio pela grande amizade e bem que lhes deseja quem a c.c. eceu.

Quanto á este discurso que vai-se embalando na doce ilusão em que vivo, a espera da volta d'El Rei D. Schatz e à procura das cebolas do Egypto. Eis a carta:

Ilm. Sr. Dr.....

Desterro, 12 de Junho de 1870.

Desejo que V. S. esteja no goso de uma feliz saúde. Não lhe tenho escrito

com mais freqüencia, porque tenho suado algum tanto incomodado, e pouco assíduo posso ser. Entretanto agora o faço para responder à carta do V. S. de 20 de Junho que a poucos dias recebi.

A política vai mal, devida às pressas mas esfaldas que o gabinete tem feito para a Província. Vai com ciúme aos Srs. Itaborahy, Tosta, Corrêa e outros, que devem mudar os agravamentos do autor, lanhando mãos de amigos lixeiros, agora avorad os em conservador.

(Esta pitada não é mi; os Srs. Ferraz de Abreu e Corrêa, que tentam pacientar. Quem falti é conservador, isso asseguramos, e conservador do Gremio criado pelo Sr. Muritiba.)

Como sabe o Tosta quer ter perdido na Província, já como chefe de polícia e seu 1º vice-presidente, já pela importunidade do Rei estacou no Ministério e hoje com duas pastas. (Veja bem que isto é testemunhal, e não sem comunitários; o Sr. Dr. Tosta talvez agora acreide na verdade da coisa.) Ele tem bem manifestado desejos de crear tudo com o fim especial (segundo lo é voz publica) de assegurar a candidatura de seu cunhado Dr. Silva Nunes, que visa uma cadeira no Senado pela vaga que deve deixar o Maia, o qual está no ultimo quartel da vida (Pobre Sr. Maia, já lhe distribuem os despojos em vida!) unido a João Cesário! Tome lá esta Sr. João Cesário: são seus correligionários políticos que lhe dão pancadas, não os liberaes, cravais e tratantes como o Sr. os chama, e a quem não dão quartel; esta pacatinha, como é de amor não lhe haja dor) e o muito celebre Amphilóquio! (Tome também Sr. Amphilóquio; veja o conceito que merece ao autor) tem-me feito orna guerra, já crevendo correspondências para o Jornal do Commercio, e Barreiros do Júlio, da corte, (Brigão as comedias, de cobrem-se as verdades) já acorçoano lo a oposição aqui para ultrajar-me. (Outro officio, meu Sr., a oposição não ultraja ninguem, não tem seus maus costumes.) Tudo porém tenho dado ao despresso (Faz muito bem!) porque comprehendo que é o melhor partido que devo seguir. (Apoiado.)

Deixei de frequentar o palacio (Por que lhe fezearão a porta) para não encontrar com tais entes (Veja bem) e isto mesmo fiz sentir ao Sr. presidente. (O Sr. Dr. Corrêa dirá se é verdade que recebem semelhante intimação). Entretanto tenho para com S. Ex. as devidas atenções, (O Sr. Dr. Corrêa que lhe aggrade a finesa e creio resumir que saíndo d'aquei aquela das primeiros: Q uais? o Sr. Tosta e João Cesário, ou este e o Sr. Amphilóquio? é aconselhável voltar a antiga estada.) (Asa o homem com a Dr. Corrêa, mas nada pôde conseguir porque havia outros que a isso se oppôs. O seu papel bonito faz elle representar o Sr. Corrêa.) Pois agora cumpre-nos estar na expectativa, porque os actos de S. Ex. nos servirão de norma de conduta.

(Bem se diz por ahí que a vez invadirá um jornal de oposição ao Dr. Corrêa, só que a esperar de seus actos. Tome S. Ex. cuidado.) Não passou a lei do orçamento em 3.º discussão e por isso não foi restabelecido o Lycée, ou outro qualquer e-tableamento de instrução secundária? (Por exemplo: restabelecimento do colégio dos PP. Jesuítas.) Isto só pôde ter lugar em sessão extraordinária da assembleia provincial. (Bem se vê que o homem conta com as cebolas do Egypto) ou na ordinária do anno faturro. (Com conta elle com o voto do collega!) Estimo que se deitem (Quem?) bem, com o seu novo Juiz Municipal e interino de direito, mas tenham cuidado com esse Sr., porque os seus feitos não são dos melhores..... Aqui também há conservadores (alcunhados) que anunciam destacados, mas não de voltar logo que for tempo de elegeres. (Digitus e synodus) porque a não o fizerem muito se achão as seconas. (Vas a quem toca) Bom é saber-se do comportamento do Sr. P. da S., porque elas crescem-me, e

eu entendo que não lhe devo dar resposta (Faz muito bem: desporto na casa.)

Quanto o pagamento dos G. N. cumple os comandantes do Batalhão dirigir-se ao comandante superior, comunique ali que as praxes estão por parar, desde o 1º de..., a fin de que o comandante superior o requisito ao presidente o devido pagamento. E quanto por agora lhe tenta a dizer.

Aqui tem a sua ordem o V. S. Amº. e Atº Vº, Obº

M.....

A carta supra tinha a seguinte ad-dressa:

Ilm. Sr. Dr. Juiz de Todas as Demandas em

L...

A PEDIDO

Boatos.

Verde que o Sr. Manoel José de Oliveira é candidato à presidência da sociedade "Amor às Letras" e que esta vai collaborar à oposição conservadora daquela.

Quase porém se teme que algum choque ou reação provoque o aberto da creança, está este negocio em prudente observação.

Também se diz que o Sr. Manoel Luiz está muito contente com a sua Província, e que em signal de registo vai fundar uma nova irmandade de padres, em substituição d'ida do corão, que só funciona no verão.

Passa por certo que o Sr. João Cesário anda amando com o Sr. Corrêa por causa da execução que S. Ex. inaudiou dar a parte da lei do organismo vigente, relativamente à libertação das escravas, porque esta medida partiu de uma assembleia liberal e é uma ideia do partido liberal, cousas com que muito concorda o Sr. João Cesário.

Em consequencia o Sr. João Cesário prepara-se para ir à corte tomar arés e ver se pôde vir em companhia do novo presidente pedido pelo Sr. Oliveira, afim de restaurar a antiga nome da partido conservador desta província.

Ha porém quem assegura que tudo isso é manjado do nosso Jaques Ferraz que não vê com bons olhos a entrada que o Sr. J. Cesário vai-lhe dando na seca.

Segundo o pensar do ex-chefe do Gremio o Sr. Tosta retira-se em Novembro para Vassouras em que elle de novo assumirá a sua chefia, ainda pôde as coisas do antigo estado.

O Sr. Monteiro porém diz que isso não galinha do Sr. Oliveira, que não pôde mais relhaver o lugar que lhe tinha no Gremio.

Qui viva, verrá.

Cara que o Sr. Manoel Luiz (la Liguista), prepara um jantar para o Sr. Luiz Duarte, e que já mandou convitar o chriştista oficial para a festa da função.

Diz-se claramente em Itajahy que no bairro "Amizade" tinha sido cometido de presente ao Sr. João Cesário um par de calgas eurobras no barranco do rio, perto da Colonia Blumenau.

Ha diâs corria que tinha sido encontrado o Sr. Ovídio Dutra em mangas de camisa, acompanhando uma preta de taboleiro, carregando um paletó azul e rôto, em procura do fiscal, que lhe prometeria dar um paletó novo.

Dava que pensar que o Sr. Ovídio estivesse tão preocupado, que se desse de vestir a sobremaneira.

Talvez fosse por philosophia.

Corra que o vapor Ipiranga virá expressamente da Laguna para levar o Sr. Luiz Duarte, isso é pedido de numerosos amigos do feliz Juiz de Diritto.

Passa por certo que a Guarda Nacional destacadâa vai ser substituída no serviço de guarda-mor. A pedido de algumas officinas, em caso número se contam o Sr. João Formigão e Antônio Eleuterio.

Recomendamos a S. Ex. o pedido,

NOTICIARIO.

No dia 16 chegou do Rio da Prata o transporte Werneck conduzindo de volta para o Imperio os Batalhões II e III de linha, que aqui desembarcaram.

em atenção no gravame porque tem passado os dois referidos officiaes.

Espalhou-se hontem que o Sr. Paulicéa teve um forte acesso de loucura e que por isso fôr aposentado.

Não acreditamos em acreditação alguma, porque isto é admisssivel que o Sr. Paulicéa pudesse ser atacado de loucura.

Dizem que o *Simão Boanegra* fôr encontrado hontem à noite no "Morro do Acongue" de chapéu na mão, à arrancar os cabelllos.

Um guarda da força policial levou-o para o quartel, presumindo ser isso labia de algum lacrião, mas verificando o engano, mandou-o em paz.

Mais tarde soube-se que o *Boanegra* estava se lamentando dos effeitos do *caiporismo*.

Pobre Sr. *Boanegra*,
Não nos consta que houvessem outras novidades, e por isso ficamos aqui.

W.

Ao Illm. Reyn. Sr. Padre Mestre Francisco Pedro da Canha, por seu amigo e obrigado J. Nepomuceno da Silva.

I Adens, meu Canha, adores, minho obrigado,
Vos dos favores tens p'c'menos lures,
Em conhacer-te, susseguez paixões,
Te conversando, derribei meu fado.

Prosegue coligiu-vás, nobre e ilustrado,
Na tribuna sagra la nos altares
Salvando o povo de milhaos de azares,
Serrando a Deus de pura fôrtoada.

Prosegue : que no mundo a liberdade
Nâo conhece outas, done, outra ventur,
Quâo não tentam por sella a caridade.
E arduo o seu fidal, avida é dura,
Mas espera — que morre a magostade,
O sabio-nâma desce à sepultura.

Ozorio,

Nesta typographia acha-se aberta uma subscripção popular para nella se inscreverem, com qualquer quantia, todos os amigos admiradores do general Ozorio, que quizerem associar-se à idéia de dar-lhe um público respeitável de apreço e gratifício, concorrendo para effectuar-se no he. 6º brasileiro uma lancha de hora.

A redacção fica encarregada de reverter as somas à comissão central, composta dos Srs. senadores Souza Franco, Octaviano, Silveira Lobo, Nabuco e Sibimbu.

EDITAES.

Em virtude de ardem superior, mandou o Sr. Director Geral interino fazer publico que, nesta Repartição, receber-se-ão propostas até o dia 25 do corrente para a demolição e reconstrução da ponte sobre o rio Cubatão, na estrada que segue para a colônia Therezópolis.

As condições para a referida obra podem ser examinadas nesta repartição, em todos os dias úteis.

Segunda Sessão da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catarina, em 17 de Agosto de 1870.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

Em cumprimento do oficio do Exm. Sr. Presidente da Província n. 428, da presente data, mandou o Sr. Director Geral interino fazer publico, que n'esta Repartição recebem-se propostas, até o dia 9 de Setembro proximo fuctura, para os concertos de que necessitam os morros do Boi e das Pedras, e as pontes contiguas á casa de José Ramalho, e engenho dos herdeiros do Coronel Ramalho, na estrada que segue da Capital para o Norte.

As condições para as referidas obras

podem ser examinadas pelos concorrentes n'esta Repartição.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catarina, em 9 de Agosto de 1870.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

Em virtude do oficio do Exm. Sr. presidente da província n. 431, da presente data, manda o Sr. director geral interino fazer publico, que até dia 25 do corrente, receber-se-ão esta directoria, propostas para a construção de uma catraia que armazena 6 reis, forrada de cobre, com 35 palmos de comprimento, 9 de bacia e 3 1/2 de pontal, com a respectiva pala menta inclusive 10 remos.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catarina, em 10 de Agosto de 1870.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

Em cumprimento do art. 5.º §§ 1 a 3 da lei n. 627 de 11 de Junho de 1869, e do art. 2.º do regulamento de 28 de Dezembro do mesmo anno, modificado por acto e oficio da presidencia dictados de hoje, faço publico aos Srs. que tiverem escravas nas condições do art. 3.º abaixo transscrito, eis quiz-rem libertar, que poderão apresentar suas propostas até 31 do corrente mes, de conformidade com o que determina o art. 5.º do citado regulamento.

As propostas já recebidas devem ser retiradas por não estarem conformes com o que determina o referido regulamento.

Directoria geral da fazenda provincial de Santa Catarina, em 11 de Agosto de 1870.

Franc de Paulicéa M de Gorgolhos.

Director Geral interino.

Art. 3.º Só serão autorizadas as escravas de 15 a 30 annos de idade, que foram sadias e bem comportadas, e cujo preço da alforria não excede 1:000\$000 reis.

O Cidadão João do Prado Faria, Juiz de Orphão terceiro suplente em exercício nesta Cidade do Desterro Capital da Província de Santa Catarina e seu termo, na forma da lei etc.

Faz saber que por este juizo de Orphão no dia 25 do corrente mes ás 1 horas da manhã á porta da sala das audiencias se renderá em hasta publica a quem mais offerecer uma morada de casas terreas, sita á rua do Menino Deus, canto da do Areião, confrontando pelo Este com casa dos herdeiros do finado Alexandre José Pinto, avaliada por 3:000\$000 rs. pertencente aos orphões D. Francisco Elisia da Silveira e Francisco Silveira de Souza, herdeiros netos do dito finado Alexandre José Pinto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar dois Editaes de signal theor, que será um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta Cidade do Desterro aos 3 dias do mes de Agosto de 1870. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão de orphão o subscrevi.

Estava a estampilha do selo adhesivo em 200 rs.

Prado Faria.

O Procurador da Camara Municipal da Capital, abaixo assinado, faz sciente aos nascentes e pombeiros que, do 1.º de Setembro em diante deverá trazer consigo as respectivas licenças concedidas por esta camara, conforme dispõe o art. 56 do código de posturas para os exames dos fiscaes. Os contraventores incorrerão na multa dobro da imposição.

Cidade do Desterro, 8 de Agosto de 1870.

José Theodoro de Souza Lobo.

A camara municipal da capital faz publico, para conhecimento de seus municipios, que pelo Exm. Sr. Presidente da Província foi provisoriamente aprovada a seguinte divisão para a nova freguesia de São Sebastião da Praia de Fôra.

Partindo da chacara do cidadão Wenceslau Martins da Costa, desce o morro à esquerda a extrema da rua do Príncipe e d'ahi segue pela rua de Iguape até a do Senado, desta direção s'até a das Flores, dahi segue até à do Imperador, d'este até a da Praia, seguindo à esquerda a rua Formento junto à casa do cidadão Carlos Duarte Silva. Dahi desceendo a rua do Carioca, e subindo pela do Ourivador, toma a do Rosário até a esquina da chacara do marechal Gonçalves Xavier de Souza, a qual costará até encontrar a rua de Santa Izabel por onde seguirá até a rua de José Jacques, donde partira a encontrar a travessa novamente aberta por onde se dirigirá atravessando a rua do Brigadeiro Bitencourt á encontrar o morro do Antônio onde termina.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 6 d'Agosto de 1870.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peixoto.

Em cumprimento da circular do Ministerio dos Negocios da Fazenda n. 23 de 11 de corrente, manda o Illm. Sr. inspecter desta Tesouraria da Fazenda fazer publico que se acha aberta na mesma tesouraria a substituição das notas de 25000 de 3.ª estampa; começando do 1.º de Julho de 1874 em diante o desconto de 10 % mensais no valor das que não tiverem sido substituídas até 30 de Junho d'aquele anno.

Secretaria da Tesouraria da Fazenda da Província de Santa Catarina, em 25 de Julho de 1870.

O Official

Julio Cesar da Silveira.

A Camara Municipal da Capital faz publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se acha aberto o pagamento de multas custas em processos, a que foi condenada a mesma camara, segundo a inscrição feita até o fim do mes de Desembro do anno proximo passado, devendo os recebedores apresentarem-se nesta secretaria até o dia 30 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 6 d'Agosto de 1870.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peixoto.

ANNUNCIOS.**Baixa de orphões.**

Tendo sido reduzida a avaliação de 5:500\$000 reis, da casa do finado Jacintho Antonio Godinho, para a quantia de 4:500\$000, continua a praça da referida casa no dia 18 do corrente mes ás 11 horas da manhã no lugar do costume; e para que chegue ao conhecimento de quem convier, ordenou o juiz o presente anuncio. Desterro 12 de Agosto de 1870.

O Escrivão de Orphões

Vila Pedro de Moraes.

VENDE-SE

uma morada de assas na rua da Figueira; para tratar, na rua do Príncipe n. 138.

VENDE-SE uma casa terra na rua de São Francisco n. 17, com quintal, e bastante comodo.

Para ver e tratar, na mesma.

1'ara o Rio de Janeiro e portos intermediários.

E esperado no dia 18 o vapor S. Vicente; recebe cargas a feite e passageiros -- por comodos paços para tratar na Rua Augusta n. 16.

Costa Sobrinho & Motta.

PRECISA-SE comprar 12 cadeiras de palhaça, novas, e dois aparadores, para tratar na rua do Príncipe n. 23.

ADVOGADO

Dr. MANOEL DA SILVA MAPRA

Mudou o seu scriptorio para a rua do Vigario n. 1, onde é encontrado das dez horas da manhã às duas da tarde.

**Empreza Brasileira de paquetes à vapor.****Linha Intermediária.**

O paquete a vapor S. Francisco, comandante Leite, é esperado até o dia 19 do corrente. Recebe carga e passageiros para o Rio de Janeiro, Santos, Iguape, Caxias, Paranaguá, S. Francisco e Itajubá; para o que tem excellentes comodos.

Desterro, 9 de Agosto de 1870.

Joaquim Fernandes Capella.

Agente.

VENDE-SE

O sobrado da rua do Imperador n. 15; para ver no mesmo, e tratar na rua do Príncipe n. 38 com

Francisco Emilio do Livramento.

RECEBI da Europa uma massa ultimamente inventada para chumbar dentes, que imita tanto na cor como na dureza perfeitamente os dentes naturais.

Desterro, 6 de Agosto de 1870.

Frederico Riedel.

Lithographia

DE

ALEXANDRE MARGARIDA

Rua Augusta n. 28 (junto a Alfandega).

Na mesma casa vende-se e aluga-se caixões fúnebres, armário-mausoléos, cegas, altares etc., tudo por preços mais comodos do que em qualquer outra parte.

VENDE-SE

um tilbury pequeno, para crianças, novo e em muito bom estado, para ver e tratar na rua Augusta n. 12.

Desterro 9 de Julho de 1870.

GRADEIRO LE ROY

le SIGNERET, Docteur-Médecin
do Salão, 54, & PARIS.



Toda garrafa, v. entre a coroa e o papel azul que lhe serve de suporte, em dimensões da SELDA IMPERIAL DO GOVERNO FRANCÊS.

N. B. — I remetem-me uma carta de 500 francos sobre Paris, aceitável a 60 dias de vista, no quanto gozo-se do abastamento e do maior destofo.

**PASTA y JARABE
DE BERTHE CON CODEINA**

Presentadas por todos os Médicos contra los RUMADIZOS, la CHUPA e todas las IRITACI-
GIONES DE PECHO.

NOTA. El Jarabe de Codina, honor muy
vera que han merecido muy pocos Medicos
muy merecer, acaba de ser registrado como
Medicamento oficial del Imperio Francês, lo
que hace inutil toda abusiva.

AVISO. Una fármaco clípteraldo, exi-
tada por el éxito del Jarabe y de la Pasta
de Berthe, nos obliga a recordar que estos pro-
ductos, tan justamente abusados, no se
venden sino en
cajas y frascos que
levan la firma del
frente.

An. Calle de las Escuelas, y Farmacia Central
de Francia, 2, Calle de Jouy, en París, y en
todas las principales Boticas de la America del Sur.

**PASTILHAS
E DOSES DIGESTIVAS
DE BURIN DU BOISSON**

COM LACTATE DE SODA E MAGNESIA
Este excelente medicamento é recomendo
pelos mais afamados médicos da França
contra a perturbação das funções digestivas
do estomago tais que Gastritis, Gástricas,
Digestões lentas, distíssias ou penesias, as
erupções, enchaço do estomago e dos intesti-
nos, ventos depois das comidas, inap-
tencia, emmagrecimento, ictericia branca,
doenças do fígado e dos rins.

Depositado no Rio-Janeiro, E. Chevrolot,
rua do Carmo, 18 D; em Santa-Catarina,
Stamblo Schutel.

**PILULES
DE VALLET**

As Pilulas de Vallet, aprovadas pela
Academia Imperial de medicina de París,
sao empregadas com a maior
exito para curar a chlorose,
e fortificar as constituições
fracas. Nunca este ferrugino-
so emnegreço os dentes.

Para a garantia da sua autenticidade,
o nome do inventor é gravado em cada
pilula como à margem.

Depósito no Rio-Janeiro, Depósito, Chacalt.

Em PORTO ALEGRE, Mauzor & C°.

PÓS DE ROGÉ

Aprovados pela Academia imperial
de medicina de París

Um frasco do Pôs de Rogé, dissolvido
em uma garrafa d'água, dà uma limonada
agradável, que purga rapidamente e de
um modo certo, sem causar a menor
irritação como acontece com a maior
parte dos ourives purgantes. O Pôs de
Rogé, são inalteráveis por isso empre-
gan-se facilmente em viagens.

Depósito no Rio-Janeiro, Depósito, Chacalt.

Em PORTO ALEGRE, Mauzor & C°.

SOFRIMENTOS D'ESTOMAGO. CONSTIPAÇÃO.
Cura em poucos dias pelo CARÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas afecções — as des-
critoas especialmente pelas PEROLAS D'ETHER & D'QUETZ.

ANEMIA, A PALLIGEZ e os sofrimentos que necessitam do
emprego dos ferro-gemas são sempre condutados com o melhor resultado
pela PILULAS DE VALLET. O Pôs de Vallet tem incrivelmente bons resultados.

PÔ DE ROGÉ. — Basta diluir um frasco desse pó em meio
a uma garrafa para se obter uma limonada agradável que purga com
maior eficácia.

VIRÓ DE QUINUM de Labarraque. — Este vírus, um dos
mais eficazes e empregado a grande constante, é uma das mais
potentes de que hay, sem nexo notável sobre os convulsões da Mal-
ária, e que cura a volta à saúde. Cura as febres amigas que re-
sistem ao tratamento de quinino.

MOLESTIAS DA BEMIXA. — A maior parte destas malas
dores é de cestas, lumbagos, catarras, e todas as dores nervosas em
geral são curadas pelas PERULAS DE S. SÍLVIA INTINA do
Dr. S. L. T. — (professor Troussac em seu Tratado de Enfermedades con-
sidera as peras e as tomadas na occasião do jantar, no devo de la E).

ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE BERTHE. —
Gostoso, puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela
Academia de medicina.

AVISO. — Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia
imperial de medicina de Paris.

DEPOSITO

Em Paris, L. FREIRE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro, B. BIRMAN, Pernambuco, Mauzor & C°.
Tucuman, B. BIRMAN, Gerau, Mauzor & C°.

INJECTION BROU

INJECTION, VEL INJETE E PREPARADA, accordingamente a 100 grs. cada dose, contendo aditivo. Volumen
das primeiras linhas do mimo, (Existe a instruções do uso). 300 anos de existencia! — Paris, em casa
de M. BERTHIER, Boulevard Magenta, 112.

MEDICAMENTOS DE GRIMAUT E C°

Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão



7, rua da Feuillade

PARIS

7, rua da Feuillade



ENTRE TODOS OS MEDICAMENTOS APROVADOS

e apresentados ao publico desd alguns annos, nenhum achou tão grande acomilhamento nem mereceu
melhor a aprovação geral dos médicos do que os da casa GRIMAULT E C°; é isso a melhor prova de
sua boa composição e do seu modo de preparação, os quais assegurão a maior efficacia das substâncias
de que se compõem, assim como a sua conservação inalterável.

Devemos citar, entre estas preparações :

PASTILHAS PEITORAIS

Com succo de alface e loureiro-cerejo.

Confeito delicioso e agradável à vista, contendo os dois principais
meios calmantes na medicina medical; não se deve exceder
com as duas ou tres massas, formadas de substâncias narcoticas,
conhecidas tanto sob o nome de codeína, como nos de
morphina, opio, laetucaria. Novas experiencias praticadas pelos
médicos de Paris deram a prova que contrariamente a maior
parte das outras ditas preparações, as pastilhas peitorais não
contêm opio algum.

XAROPE DE RABANO IODADO

Considerado como o melhor succedâneo do ÓLEO DE FIGADO
DE BACALHAU. Conta das numerosas experiencias praticadas nos
principais hospitais de Paris que não sómente este xarope é d'un
gosto moi agradável, porém ainda, obteve resultados superiores
aos que da o ólio, tão repugnante aos doentes. Não ha rincimos
(lymphaticos), sujeitos a obstrução das glândulas ou a quaisquer
outros inconvenientes resultando d'uma fraquezza ou
insuficiencia que não tenha sido curados com o emprego d'este
xarope.

XAROPE PEITORAL DE SÃO-JORGE

Novo calmano, tendo por base as propriedades medicinais
de certas plantas descobertas pelos frades da abadia de São-
Jorge no Anjou e cuja receita foi edita por acto authenticó
MM. GRIMAULT & C°. Este xarope delicioso, tão agradável ao
paladar como constante nos seus resultados, emprega-se com o
maior successo contra a tosse, os defluxos, catarrhos, irritações
do peito, dores da garganta, gripe (calarro epidemico), es-
quimancia, bronchites, etc. Basta provar este remedio para
aloptá-lo imediatamente, em lugar dos peitorais os mais acre-
ditados.

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instruções em lingua portuguesa, explicando nos menores detalhes o
modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se pôde acautelar por demais contra as contrafaccções.

Depósito no Rio-Janeiro, E. Chevrolot, rua do Carmo, 18 D; em Santa-Catarina, Stamblo Schutel.

Typ. da « Regeneração » Largo do Palacio n. 32

**XAROPE
TONICO REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO**

De GRIMAUT e C°, pharmaceuticos em Paris

Debaixo d'uma forma límpida e agrada-
vel, este medicamento reune a quina, o tonico por excellencia, ie o ferro, um
dos principais elementos do sangue.

E adoptado pelos mais celebres medica-
cos de Paris para curar a chlorosis (cores
pálidas), facilitar o desenvolvimento das
meninas, e dar ao corpo o vigor alterada-
ou perdido.

Faz com que desaparecem rapidamente
as dores d'estomago, da vez
intoleráveis, causadas pela anemia ou a
lencorréa, e que as senhoras pacem
muito a mindo; regula e facilita a menstrua-
ção, e recenta com excesso para os
meninos palho dos, lymphaticos ou
esofágicos. Emfin, evite o appetite,
favorece a digestão e convém a todas as
pessoas cujo sangue está exausto pelo
trabalho, as doenças, ou as convales-
cências prolongadas e difíceis.

Nunca se fazem esperar os seus
bons resultados.

Depósito no Rio-Janeiro, E. Chevrolot,
rua do Carmo, 18 D; em Santa-Catarina,
Stamblo Schutel.

AVISO

aos convalentes e às pessoas
fracas e debilitadas

O QUINUM LABARRAQUE aprovado
pela Academia Imperial de medicina de
Paris é o único por excellencia.

Depósito no Rio-Janeiro, Depósito, Gerau,
e Pernambuco, Mauzor & C°.

XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL

Excellent remedio contra todas as afecções do peito; calma a
tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

INJEÇÃO E CAPSULAS DE MATICO

Composta com a essencia extrama da planta d'este nome.
Faz sempre empregada para curar o mal venoso com o exato
o mais belíssimo. Reúne a maior efficacia com a vantagem de
não necessarem no seu emprego nenhum dos inconvenientes
dos antigos remedios.

CICARROS INDIOS DE CANABIS INDICA

Contra o astmico e as diversas doenças das vias
respiratorias.

Todos os meios prontos até hoje contra o astmico não fizeram
outra coisa senão politicos sob todas as formas, tendo por base
a belladona, o estragonio, o opio, etc. As recentes experiencias
feitas no Alemanha, e repetidas em França, serviu a prova que
o canamo Indio de Bengala (canabis indica) possuia propriade-
des muito notáveis contra esta doença, assim como contra a tosse
nervosa e a laringe laryngea, bronquitos, expanção de voz, ne-
vrasgos facies, e insomnias.

PHOSPHATO DE FERRO LIQUIDO DO D^o LERAS

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e
do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos;
convém às complexões a mais delicadas e seu desenvolvi-
mento é tardio; tendo por principal ação a de restituir o san-
gue exausto o ferro que lhe falta e aos ossos o phosphato, é
recentado e aconselhado ás pessoas debiles, quer esta debilidade
provenha de doença ou de qualquer outra cosa; o seu emprego
nunca faltou de dar resultados admiraveis.